

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 1-7

1. OBJETIVO

Estabelecer as regras para utilização da marca de certificação e das referências à certificação de sistemas de gestão da qualidade concedidas pela PROVENCE Certificações.

Este procedimento tem como referência principal a ABNT NBR ISO/IEC 17021-1 – Requisitos para organismos que fornecem auditoria e certificação de sistemas de gestão – Parte 1: Requisitos, complementada pela NBR ISO/IEC 17030.

NOTA: Este procedimento não é referência para certificação de produtos (ex.: materiais da construção civil, colchões etc.). Neste caso aplica-se o procedimento **PQ.08 – Uso do Logotipo, Certificados e Marcas**.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- a) **Marca de certificação:** qualquer sinal gráfico, logotipo, selo, símbolo ou combinação de elementos que o cliente certificado utilize para comunicar externamente que seu sistema de gestão da qualidade é certificado pela PROVENCE na norma ABNT NBR ISO 9001. Pode ser fornecida pela PROVENCE ou criada pelo cliente certificado, desde respeitadas as regras previstas neste procedimento.
- b) **Declaração sobre a certificação:** afirmação escrita, não necessariamente acompanhada de elemento gráfico, que mencione a certificação do sistema de gestão, a norma aplicada, o organismo de certificação e a empresa certificada.
- c) **Organismo de Certificação:** a PROVENCE CERTIFICAÇÕES LTDA.
- d) **Cliente:** organização para qual a certificação do sistema de gestão da qualidade foi concedida.

3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO

3.1. Utilização da Marca

A marca de certificação – seja ela criada pelo cliente ou fornecida pela PROVENCE (conforme o Anexo I deste procedimento) – deve, por si mesma ou pelo contexto em que for apresentada, permitir que qualquer terceiro identifique claramente:

- a) que **a certificação se refere, unicamente, ao sistema de gestão da qualidade** (e não à empresa, produto ou serviço, mesmo que de forma conjunta);
- b) o nome da **PROVENCE CERTIFICAÇÕES**;
- c) a norma ABNT NBR ISO 9001;
- d) o nome do **cliente** certificado (pessoa jurídica).

A PROVENCE avaliará a adequação da marca durante auditorias ou quando julgar necessário.



Elaboração
William M. Santos



Aprovação
Jarbas Rodrigues de Sales Jr.

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 2-7

3.2. Proibições

Não será permitido utilizar a marca da certificação:

- a) em produtos, em embalagens de produtos (primárias ou secundárias), em rótulos permanentes ou em qualquer elemento que possa ser interpretada como denotando conformidade do produto;
- b) em relatórios de ensaio, de calibração, de inspeção ou em certificados.

3.3. Declaração sobre a certificação

Quando forem utilizadas declarações sobre a certificação em embalagens, manuais, folhetos ou outros materiais que acompanham o produto, estas devem **conjuntamente**:

- a) identificar o **cliente** certificado;
- b) identificar a **PROVENCE Certificações**;
- c) informar que a certificação se refere ao **sistema de gestão da qualidade conforme a ABNT NBR ISO 9001**;
- d) não induzir à interpretação de que o produto, processo ou serviço é certificado.

Exemplos permitidos:

- "A empresa [Nome do Cliente] possui sistema de gestão da qualidade certificado por PROVENCE Certificações de acordo com a norma ABNT NBR ISO 9001."
- "Este produto foi fabricado pela [Nome do Cliente], cujo sistema de gestão da qualidade está certificado pela PROVENCE CERTIFICAÇÕES, de acordo com a ABNT NBR ISO 9001."

Outras formas de referência a certificação poderão ser utilizadas, desde que atendam aos requisitos deste procedimento. A conformidade será verificada pela PROVENCE durante as auditorias ou sempre que julgado necessário.

3.4. Obrigações do cliente certificado

O cliente certificado compromete-se a:

- a) Utilizar a marca de certificação e as referências à certificação em conformidade com este procedimento.
- b) Não realizar declarações falsas, enganosas ou que possam gerar dúvidas quanto ao escopo, validade ou significado da certificação.
- c) Não utilizar o certificado ou qualquer parte dele de forma que possa induzir terceiros a erro.
- d) Em caso de suspensão ou cancelamento da certificação, interromper o uso da marca e de qualquer referência à certificação.
- e) Em caso de alteração ou redução do escopo da certificação, adequar os materiais e comunicações aplicáveis.
- f) Não dar a entender que a certificação se aplica a produtos, processos ou serviços, uma vez que a certificação se refere exclusivamente ao sistema de gestão da qualidade.
- g) Não utilizar a certificação para atividades, unidades ou processos não contemplados no escopo certificado.
- h) Não utilizar a certificação de forma que possa comprometer a credibilidade da PROVENCE Certificações ou do sistema de certificação.

3.5. Concessão do direito ao uso

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 3-7

O direito de utilizar a marca de certificação e as declarações referentes à certificação é concedido **a partir da emissão do certificado** válido pela PROVENCE Certificações.

Não é permitido qualquer uso da marca ou referência à certificação **antes da concessão da certificação**, incluindo durante as etapas de auditoria, tratamento de não conformidades ou análise do processo de certificação.

3.6. Controle e ações em caso de uso indevido

A conformidade com este procedimento será verificada durante auditorias, por meio de reclamações recebidas ou por outras formas de acompanhamento consideradas necessárias pela PROVENCE Certificações.

Quando identificado uso indevido da marca de certificação ou de referências à certificação, a PROVENCE poderá solicitar ações corretivas e adotar as medidas cabíveis, incluindo suspensão ou cancelamento da certificação, conforme a gravidade da situação.

A adoção de ações corretivas não impede a aplicação de outras medidas previstas nos procedimentos e contratos da PROVENCE Certificações.

4. VIGÊNCIA E VALIDADE

A utilização da marca de certificação e das referências à certificação é permitida **somente enquanto o certificado estiver válido e o cliente mantiver o atendimento aos requisitos aplicáveis**.

A autorização para utilização da marca e das referências à certificação **cessa** nas seguintes situações:

- Suspensão ou cancelamento da certificação;
- Expiração da validade do certificado sem renovação;
- Alteração ou redução do escopo da certificação que torne a utilização da marca ou das referências à certificação inadequada;
- Transferência da certificação para outro organismo de certificação.

Interrupção do uso da marca e das referências a certificação:

Quando cessar a validade da certificação, por qualquer motivo, o cliente deverá interromper a utilização da marca de certificação e de qualquer referência à certificação em seus materiais, documentos e demais meios de divulgação.

A PROVENCE Certificações poderá verificar o atendimento a este requisito e solicitar evidências ou ações corretivas conforme necessário.

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 4-7

5. CONTROLE DAS REVISÕES

Revisão	Natureza das Alterações	Data
00	Liberação inicial	20/05/2025
01	Revisão completa para alinhamento ao item 8.3 da ABNT NBR ISO/IEC 17021-1:2016, incluindo (mas não se limitando a) regras de rastreabilidade, obrigações, proibições, ações em caso de uso indevido e flexibilidade de uso de marca própria do cliente certificado; Atualizada arte da marca de certificação PROVENCE no ANEXO I.	15/06/2026

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE		
	USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS		
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026
			Página 5-7

ANEXO I – MARCA DE CERTIFICAÇÃO PROVENCE

1. VERSÕES DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO PROVENCE



Versão colorida
(preferencial)



Versão negativa
(sobre fundo branco)



Versão negativa
(sobre fundo preto)

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 6-7

2. REGRAS PARA USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO PROVENCE

2.1. Integridade da marca

Caso o cliente deseje utilizar a marca de certificação PROVENCE, ele deve assegurar que ela seja reproduzida exatamente nas condições previstas neste anexo, sem qualquer alteração em sua forma, proporção, cores, tipografia ou elementos gráficos.

A utilização da marca de certificação PROVENCE não desobriga o cliente certificado do pleno cumprimento dos demais requisitos previstos neste procedimento.

2.1. Arquivos fornecidos

Os arquivos da marca de certificação PROVENCE serão fornecidos pela própria PROVENCE em formato vetorial em curvas (.CDR) mediante solicitação do cliente através do e-mail provence@provencesp.com.br ou pelos demais canais oficiais da PROVENCE.

2.2. Cores

A versão preferencial (colorida) da marca de certificação PROVENCE é composta pelas cores especificadas na tabela 1 a seguir:

Cor	Descrição	RGB	Hexadecimal	CMYK
	Azul escuro	R18 G108 B142	#126C8E	C97 M54 Y29 K7
	Azul médio	R61 G139 B175	#3D8BAF	C80 M36 Y20 K0
	Azul claro	R114 G181 B200	#72B5C8	C56 M13 Y17 K0
	Verde escuro	R109 G166 B71	#6DA647	C65 M15 Y100 K0
	Verde claro	R202 G225 B134	#CAE186	C24 M0 Y63 K0

Tabela 1

Não é permitido reproduzir a **versão colorida** da marca de certificação PROVENCE em cores diferentes das especificadas acima, exceto nas versões negativas (sobre fundo branco ou preto), conforme exemplificado no item 1 deste anexo.

2.3. Fundo e contraste

Independente de qual versão da marca de certificação PROVENCE seja utilizada (colorida, negativa ou ambas), a aplicação deverá ser feita sobre um fundo que garanta o contraste e legibilidade de seus elementos.

2.4. Formato e Tamanho mínimo

A marca de certificação PROVENCE **deve ser utilizada preferencialmente em formato vetorial em curvas** (SVG, CDR, EPS etc.), o que assegura a qualidade independentemente da escala de reprodução. Sendo altamente recomendável a utilização dos arquivos fornecidos pela PROVENCE, conforme o item 2.2 deste anexo.

Para aplicações em meio digital (sites, redes sociais, e-mails, documentos eletrônicos, apresentações etc.), recomenda-se que a marca tenha largura mínima de **100 pixels**, mantendo-se estritamente as proporções originais, de forma a garantir a legibilidade de todos os seus elementos gráficos.

	PROCEDIMENTO DA QUALIDADE USO DA MARCA DA CONFORMIDADE DE SISTEMAS DE GESTÃO CERTIFICADOS			
	Código PQ.11	Revisão 01	Emissão 15/06/2026	Página 7-7

Para aplicações em meio impresso, quando utilizada em formato “raster” (PNG, JPEG etc.), recomenda-se resolução mínima é de **300 dpi** no tamanho final de aplicação. O **tamanho mínimo para impressão** é de **30 × 30 mm** recomendando-se, para esta dimensão, resolução mínima de **354 × 354 pixels**.

2.5. Associação a outros elementos

A marca de certificação PROVENCE **não pode ser aplicada em produtos, embalagens de produtos, rótulos permanentes ou qualquer elemento que denote conformidade do produto**, conforme item 3.2 deste procedimento.

A marca de certificação PROVENCE deve ser acompanhada da **referência ao cliente certificado**, conforme item 3.1 deste procedimento. Podendo tal referência ser a **declaração sobre a certificação**, nos termos do item 3.3 deste procedimento.